



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 264/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2024

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIARIA NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

CONTRATADA – NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.168.935/0001-99, com sede Est Das Perobeiras - Vgs 006, Sn - Km 1.5 - Sitio Santana - Vargem GRANDE DO SUL - SP - CEP: 13.880-000, aqui representado pelo Senhor **NILSON JOSÉ CAETANO**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº M9.319.335, inscrito no CPF/MF sob nº 001.868.856-01.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme justificativa da CONTRATADA e análise da Secretaria de Obras fica prorrogado o prazo do presente instrumento contratual para mais 2 (dois) meses, a partir de 07/07/2025, conforme art. 111 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem as demais cláusulas do contrato assinado em 18 de junho de 2024 inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Negra, para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Contrato, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 07 de julho de 2025.

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADA
NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA
Nilson José Caetano

DANILO JORGE GARCIA
Secretário De Obras E Infraestrutura

Atilio José Gonçalves Siloto
Procurador do Município
OAB: 255.064-SP

Testemunhas:

Nome: JOSE GABRIEL CAMIELLI MORAES
RG nº.: 48.468.346-9
Comp. as Licitações

Nome: Mateus Guedes Berton
RG nº.: 43.662.260-9
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 264/2024 – 2º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIARIA NO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 07 DE JULHO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 264/2024 – 2º ADITAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIARIA NO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA

Pela contratada:

Nome: NILSON JOSÉ CAETANO

Cargo: SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 001.868.856-01

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DANILO JORGE GARCIA

Cargo: SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CPF: 437.860.368-37

Assinatura: _____

